



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 173/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração a ementa e o artigo 1º da Lei nº 1797/13 e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 89/2018 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o dia municipal de combate a homofobia em Cordeiro.”; Indicações nº 107 e 108/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 596 e 597/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 614 e 615/2019 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho; Indicações nº 621 e 622/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 625/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva – Anteprojeto: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz conscientizando as gestantes sobre os perigos da Síndrome alcoólica fetal (SAF) em todos os hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares e similares que comercializam bebidas alcoólicas, bem como, nas maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia, públicos e privados, localizados no município de Cordeiro.”; Indicação nº 626/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicação nº 627/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; e, documento referente ao Processo TCE/RJ. Nº221.262-6/13. Ato continuo passou-se a ordem do dia: em segunda discussão o Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Cordeiro para o exercício financeiro de 2020". Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que esclareceu que o Projeto estava sendo votado na íntegra, no seu original, assim como veio do Poder Executivo, pois as Emendas foram derrubadas na sessão anterior. Logo após, o Presidente colocou em segunda votação e redação final o Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2020", que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 173/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Alteração a ementa e o artigo 1º da Lei nº 1797/13 e dá outras providências", que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 173/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Alteração a ementa e o artigo 1º da Lei nº 1797/13 e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 156/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre "Altera a estrutura de cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 170/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre "Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências", que, após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 89/2018 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre "Institui o dia municipal de combate a homofobia em Cordeiro.". Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos dizendo que uma Emenda tinha sido feita no Projeto, mas que foi retirada. Após, usou da palavra a Vereadora Fabiola Melo de Carvalho que falou da importância do Projeto, e questionou a necessidade dos vereadores saberem das atribuições tributárias que a eles competem. Disse ainda que os vereadores podem não seguir o Parecer do jurídico da Casa. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos, novamente, dizendo que os projetos devem ser discutidos com o jurídico da Casa, pois podem gerar despesas que não estariam previstas no orçamento. Sequencialmente, usou da palavra o Presidente ressaltando que o Parecer Jurídico



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

é apenas opinativo. Logo após, o Presidente colocou em única votação o parecer ao Projeto de Lei nº 89/2018 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o dia municipal de combate a homofobia em Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 89/2018 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o dia municipal de combate a homofobia em Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou o Vereador Pablo Sergio de Freitas para que fizesse a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos, de sua autoria, a Creche Municipal Santa Mônica. Após, o Presidente convidou o Vereador Robson Pinto da Silva para que fizesse a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos, de sua autoria, a Igreja Metodista Central de Cordeiro e, posteriormente, ao Sr. Vinícius Barbosa de Oliveira. Sequencialmente, o Presidente passou a palavra para sua Vice-presidente que o convidou para que fizesse a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos, de sua autoria, ao Sr. Adilson Fernandes Agostinho e, posteriormente, ao Sr. Felipe Araújo Domingos. Ulteriormente, o Presidente solicitou ao Assessor de Imprensa que fizesse a Leitura do Currículo do homenageado Sr Joaquim Gerk Tavares e, logo após, a Vereadora Fabiola Melo de Carvalho para que fizesse a leitura de uma mensagem ao homenageado. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para que fizessem suas considerações. Usaram da palavra os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Sidnei Maia, Pablo Sergio de Freitas, Mário Antônio Barros de Araújo, Jussara Barrada Cabral Menezes, Robson Pinto da Silva e Elielson Elias Mendes. Posteriormente, o Presidente convidou o Sr. Joaquim Gerk Tavares para que recebesse da Mesa Diretora a Comenda Municipal do Mérito Adhemar Bianchini de Carvalho. Logo após, a palavra foi concedida ao Homenageado para que fizesse suas considerações e agradecimento. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de fevereiro de dois mil e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente